



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 2025/03-SEMJEL

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, copa/cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem-estar de todos os cidadãos santarenses, planejou a execução de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas nos aspectos referentes a qualificação profissional e as políticas intersetoriais, no que tange o esporte e o lazer, visando melhor atender a população nos mais variados serviços e atendimentos públicos.

Diante disso, surge a necessidade de melhorar os trabalhos realizados por seus setores: Núcleo de Esporte e Lazer e Seções vinculadas, Núcleo de Juventude e Seções vinculadas, Núcleo Técnico de Administração e Finanças e Seções vinculadas, Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Seções vinculadas, Divisão de Espaços Públicos e Seções vinculadas, para que possam desenvolver seus projetos, visando uma melhoria para o atendimento à população através dos eventos e ações realizados nas áreas de juventude, esporte e lazer.

A compra de produtos alimentícios para suprir as demandas das equipes responsáveis pelos eventos, tem como objetivo suprir as necessidades dos servidores e dos profissionais que trabalham em parcerias. Essas equipes são essenciais para a manutenção e desenvolvimentos dos projetos e ações da SEMJEL.

A contratação para o setor do NAF (Núcleo de Administração e Finanças), justifica-se pela necessidade de garantir a preparação de café em reuniões com secretários, vereadores e outras autoridades, membros da comunidade, entre outros. Além disso, é necessário atender os funcionários e os cidadãos que visitam frequentemente as instalações do prédio em busca de serviços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Núcleo Técnico de Administração e Finanças	Ilciney Maria do Nascimento Lopes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os materiais a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens/A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, copa/cozinha, higiene e limpeza, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Avental de napa, uso doméstico.	UND	10
02	Luva doméstica, para limpeza geral, à base de látex, cano longo, tamanho médio.	PAR	20
03	Inseticida spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, caixa com 12 unidades.	CAIXA	5
04	Pano de prato, cor branco, 100% algodão.	UND	100
05	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão.	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

06	Água sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades.	CAIXA	30
07	Álcool etílico, hidratado, 70% INPM, forma farmacêutica líquida, embalagem 01 litro, caixa com 12 unidades.	CAIXA	20
08	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	30
09	Desinfetante ambiente, spray, perfumado, embalagem 400 ml, pacote com 12 unidades.	PACOTE	20
10	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60 g, fardo com 14 pacotes.	FARDO	10
11	Esponja de limpeza dupla face, multiuso, 110 mm x 75 x 22.	UND	50
12	Flanela 100% algodão, dimensões mínimas de 30 x 40 cm.	UND	100
13	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 palitos cada, fardo com 20 pacotes.	PACOTE	05
14	Mop esfregão, com cabo, material fio de algodão, aplicação limpeza geral, com balde de 14 litros, com escorredor, função limpar, torcer e enxaguar.	UND	10
15	Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UND	60
16	Sabão em pó, embalagem 500g, fardo com 24 unidades.	FARDO	30
17	Sabão em barra, embalagem 1 kg, caixa com 20 barras.	CAIXA	10
18	Saco para lixo, resistente, capacidade para 30 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	100
19	Saco para lixo, resistente, capacidade para 50 litros, pacote com 10 unidades.	PACOTE	100
20	Saco para lixo, resistente, capacidade para 100 litros, pacote com 5 unidades.	PACOTE	300
21	Saco para lixo, resistente, capacidade para 200 litros, pacote com 5 unidades.	PACOTE	300
22	Soda cáustica, cristalizada, em escamas, embalagem de 1 kg, caixa com 12 unidades.	CAIXA	04
23	Vassoura com cabo de aço plastificado, rosqueado, cerdas em material sintético flexível, base em material resistente, medida 1,20 m, uso doméstico.	UNIDADE	60
24	Escova com suporte para vaso sanitário.	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

25	Papel higiênico, neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes, com 4 rolos em cada pacote.	FARDO	100
26	Papel Toalha para cozinha 19 x 22cm, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas 19 x 22 cm Folha Dupla, fardo com 12 pacotes, com 2 rolos em cada pacote.	FARDO	100
27	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxicas, pct. com 100 unds, caixa com 25 pcts.	CAIXA	10
28	Garrafa térmica botijão para café, inox, capacidade 5,5 litros, tecnologia de parede dupla e espuma (PU) em seu interior.	UND	01
29	Garrafa térmica inox, 2,5 litros, corpo escovado, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base giratória, alça para transporte.	UND	01
30	Garrafa térmica inox, 1 litro, corpo escovado, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base giratória, alça para transporte.	UND	02
31	Conjunto para cafezinho, com 06 xícaras e 06 pires, cor branca, material porcelana.	CONJUNTO	05
32	Conjunto com 6 copos de 410 ml, material vidro transparente.	CONJUNTO	05
33	Conjunto faqueiro 24 peças, lâmina em aço inox, cabos em Polipropileno, pote plástico.	CONJUNTO	03
34	Guardanapo de papel, alta qualidade, 23x20cm, na cor branca, pct c/ 50 folhas.	UND	20
35	Bandeja retangular rasa, em aço inox, medindo 45 cm x 35 cm no mínimo.	UND	02
36	Jarra com alça de vidro transparente, 1,5 litros.	UND	02
37	Lixeira plástica telada para escritório – 10 litros.	UND	15
38	Lixeira plástica 200 litros com tampa.	UND	02
39	Lixeira plástica para banheiro com tampa – 20 litros	UND	15
40	Colher descartável para refeições rápidas, cor branco, pacote com 50 unidades.	PACOTE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41	Caixa térmica de isopor 50 litros	UND	05
42	Coador de café 100% algodão 140mm tamanho M	UND	30

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
43	Água mineral - garrafão 20 litros (refil).	UND	400
44	Água mineral 20 litros com garrafão.	UND	40
45	Água mineral sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades.	CAIXA	400
46	Açúcar branco, cristal, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg, prazo de validade 12 meses no mínimo.	FARDO	20
47	Café torrado e moído. Ingredientes: 100% café, não contém glúten, peso líquido 250g, fardo com 20 pacotes, selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	FARDO	40
48	Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200 g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	10
49	Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com 03 tabletes, caixa com 20 unidades, prazo validade 12 meses no mínimo.	CAIXA	10
50	Biscoito, tipo doce de maizena, sem recheio, peso líquido 400 g, embalagem com 03 tabletes, caixa com 24 unidades, prazo validade 12 meses no mínimo.	CAIXA	10
51	Gelo Mineral - Produzido com água Mineral para consumo em cubos com 5 kg. Embalado em saco plástico.	PCTE	50
52	Gelo em escamas indicado para o resfriamento e a conservação de bebidas e alimentos. Saco com 20 Kg.	PCTE	50
53	Canjica de milho branco tipo 1 para mugunzá, embalagem com 500g.	PCTE	30
54	Creme de leite tradicional, embalagem com 200 gr.	UND	60
55	Leite condensado embalagem com 200 gr.	UND	60
56	Leite de coco embalagem de vidro 200 ml.	UND	60
57	Coco ralado embalagem com 100 gr.	PCTE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 104.420,34 (Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Atualmente a SEMJEL não possui contratação de fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição a SEMJEL tem o intuito de obter resultados satisfatórios com a contratação de empresas do ramo, que venham a fornecer os materiais de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

Núcleo Técnico de Administração e Finanças

Ilciney Maria do nascimento Lopes

Responsável pela formalização da Demanda

Seção de Procedimentos Licitatórios
e Convênios

Lillian Maria de Sousa Pinto